



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4180

Ji-Paraná (RO), 22 janeiro de 2024

### SUMÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 05
DECRETOS.....	PÁG. 05
EXTRATO PGM.....	PÁG. 07

### EDITAL DE INTIMAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 22 de Janeiro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MODESTO MARQUES DA COSTA	136.713.912-00	0005/00013/2024
DOMINGOS FERREIRA DE PAULO	721.283.137-91	0005/00016/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matrícula: 00096765
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 36422023	Assinatura:

**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto nº 0016/GAB/PMJP/2024

Data de afixação: 22/01/2024  
Data de desafixação: 06/02/2024



ID: 588231 e CRC: 4793BB8C



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número de intimação ou fiscal nº 2	Data
Edital		22/01/2024
ID:	588231	Processo
CRC:	4793BB8C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	22/01/2024 09:31:48 Finalização: 22/01/2024 09:32:30	
MD5:	74A5D3D941134E54D814BA65CE053A92	
SHA256:	7E0F7612120ACFA8E3D4CD6EB32BA5D573C9602FC0B4824F100C1434F5990F02	
Símbulo/Objeto:	Solicitação de publicação no Diário Oficial de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 02, do dia 22 de janeiro de 2024.	

#### INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	22/01/2024 09:31:48
--------------------------------	-----------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

EDITAL	22/01/2024 09:31:48
--------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 4	22/01/2024	588014
-------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 588231 e o CRC 4793BB8C.

### PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 05/SEMASF/RH/PMJP/2024.

Ji-Paraná, 19 de Janeiro de 2024.

Designa o servidor **Mario Leonardo Martin Rodrigues** Para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná..

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica autorizado o servidor **Mario Leonardo Martin Rodrigues matrícula 98.759**, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor retroagindo a data 16/01/2024.

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 19/01/2024 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 585910 e o código verificador 25410D61.

DocId: 585910 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 04/SEMASF/RH/PMJP/2024.

Ji-Paraná, 19 de Janeiro de 2024

Altera o período de gozo de férias da servidora **Zélia Benício Neves** Matrícula: 96.772.

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** as necessidades do período de férias a serem alterado devido a demanda de serviços terem aumentado, diante das precisões não será usufruído o período de (25) dias de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica alterado o período de gozo de férias da servidora **Zélia Benício Neves matrícula: 96.772**, referente ao exercício de 2023, o qual ficará (25) dias em haver que serão gozados conforme necessidade da servidora. Observando que a servidora já recebeu 1/3 do adicional de férias.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2024. Revogando a portaria nº 01/SEMASF/PMJP/2023.

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 19/01/2024 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 585689 e o código verificador 9DBD54C9.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 06/SEMASF/RH/PMJP/2024.

Ji-Paraná, 19 de Janeiro de 2.024.

Designa o servidor Edson de Souza Lima, Para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica autorizado o servidor Edson de Souza Lima, matrícula 99.025, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor retroagindo a data 16/01/2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 19/01/2024 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 585975 e o código verificador 79046B09.

Doceto ID: 585975 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 07/SEMASF/RH/PMJP/2024.

Ji-Paraná, 19 de Janeiro de 2.024.

Designa o servidor Marcio do Carmo Lima, Para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica autorizado o servidor Marcio do Carmo Lima matrícula 98.759, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor retroagindo a data 15/01/2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 22/01/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 586091 e o código verificador 3D6CE79F.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 011/GAB/SEMAD/2024

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2024.

**NOMEIA** Comissão Especial para certificar e recebimento do fornecimento dos materiais de consumo, visando suprir as demandas para **Construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para o Palácio Urupá Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, localizado a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo 1-5384/2023/SEMAD, para NF. 000.314.435.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n. 3641/GAB/PMJP/2023.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-5384/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEIA Comissão para certificar e recebimento do fornecimento dos materiais de consumo, visando suprir as demandas para **Construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para o Palácio Urupá Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através da empresa **HILGERT & CIA LTDA NF. 000.314.435**, inscrita sob o **CNPJ 22.881.858/0001-45**, conforme Processo Administrativo 1-5384/2023, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

**JULIANA FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**ROBINSON EMMERICH**  
Membro

**JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Art. 2º** A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Art. 3º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 3641/GAB/PMJP/2023  
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 585937 e o código verificador 6E3E3022.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 3		22/01/2024	587889

Doceto ID: 585937 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves  
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira  
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Portaria n.1/CGM/PMJP/2024.**

*Designa as servidoras abaixo relacionadas, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, adquiridos para Controladoria Geral do Município.*

A Controladoria Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para receber, conferir e certificar os materiais e serviços adquiridos pela Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas servidoras:

**I - Membros Titulares**

Ducinalva Mota Barroso  
Ireneide Maria dos Santos  
Zilda de Jesus Ribeiro

**II - Membros Suplentes**

Marlene Maia Ribeiro  
Percídia Chagas Ribeiro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

*Ilson Moraes de Oliveira*

Controlador Geral do Município  
Decreto n. 3621/GAB/PMJP/2023



ID: 585935 e CRC: 41368B49

Avenida 02 de Abril, nº 1.701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000/3416-4030 - Fax: (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [cg@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cg@ji-parana.ro.gov.br)



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.1/CGM/PMJP/2024.	19/01/2024
ID:	585331	Processo
CRC:	53ED110F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS	
Criação:	19/01/2024 08:25:49	Finalização:
		19/01/2024 08:36:41
MD5:	078B97BAE1378A064BD482D028FBAA89	
SHA256:	A4079091CBB4D886B64FC49CAB2223B37BC38277F4E9F427CD39387CD81548B	

Símbulo/Objeto: Portaria n.1/CGM/PMJP/2024, nomeando servidoras para comissão de recebimento de Materiais e Serviços.

**INTERESSADOS**

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA 19/01/2024 08:35:54

**ASSUNTOS**

PORTARIA 19/01/2024 08:36:27

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO 19/01/2024 09:32:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 585331 e o CRC 53ED110F.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.1/CGM/PMJP/2024.	19/01/2024
ID:	585935	Processo
CRC:	41368B49	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS	
Criação:	19/01/2024 10:19:05	Finalização:
		19/01/2024 10:20:32
MD5:	ADAC7436F44AA147902F2E9472508705	
SHA256:	8E8F5AE1DF8D36F233DEB954A2AF92D9AA917D9916CBBA53A98241FF3CD2647	

Símbulo/Objeto: Solicitação de providências quanto à publicação no Diário Oficial do Município - DOM, da Portaria n.1/CGM/PMJP/2024, qual designa servidoras para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

**INTERESSADOS**

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA 19/01/2024 10:19:05

**ASSUNTOS**

PORTARIA 19/01/2024 10:19:05

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando 7 19/01/2024 585859

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO 19/01/2024 13:32:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 585935 e o CRC 41368B49.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PORTARIA Nº /GAB/SEMAD/PMJP/2024**

Designa Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços prestados pela empresa ECT - Brasileira de Correios e Telégrafos.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 3641/PM/JP/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia comissão especial para certificar e fiscalizar os serviços de telefonia fixa, de longa distância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades Administrativas, contratados através do Processo Administrativo nº 7330/2020, tendo como fornecedora a empresa: ECT - Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

**Jully Ane Teixeira de Oliveira**  
Presidente

**Elizabeth dos Anjos Maciel**  
Membro

**Dulcilene Mota Barroso**  
Membro

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Membro

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 Janeiro de 2024.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 3641/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18/01/2024 às 14:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 582864 e o código verificador 6F6D887D.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 585935 e CRC: 41368B49

Portaria 1 de 18/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 582864 e CRC: 6F6D887D).

Página 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por VANDA APARECIDA BASSO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR A, em 22/01/2024 às 08:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 587971 e o código verificador 21B4CA2D.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 13		22/01/2024	588076

Docto ID: 587971 v1

**PORTARIA Nº /GAB/SEMAD/PMJP/2024**

Designa Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços prestados pela empresa  
**OI - CNPJ : 76.535.764/0001 43.**

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 3641/PM/JP/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia comissão especial para certificar e fiscalizar os serviços de telefonia fixa, de longa distância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades Administrativas, contratados através do Processo Administrativo nº 8978/2022, tendo como fornecedora a empresa: **OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001 43.**

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

**Jully Ane Teixeira de Oliveira**  
Presidente

**Elizabeth dos Anjos Maciel**  
Membro

**Dulcilene Mota Barroso**  
Membro

**Ingrid de Souza Abreu**  
Membro

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 Janeiro de 2024.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 3641/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18/01/2024 às 14:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 583064 e o código verificador 47492F2E.

Portaria 2 de 18/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 583064 e CRC: 47492F2E).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - SEMPBA**

**PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a substituição dos Membros da comissão para acompanhar, fiscalizar, conferir e certificar o recebimento dos Serviços de Insumo bem como Material de Consumo, Material Permanente, Prestações de Serviços, Materiais de Campanhas, Aquisições Gráficas e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal SEMPBA.*

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3633/GAB/PMJP/2023 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que os servidores(as) MEIRIELI MATOS RODRIGUES, ENEURI ODAIR ARAÚJO JÚNIOR, DAYANE TORRES RODRIGUES, ERICK FRANCO DA SILVA, MAYANE CRISTINA MACIEL GOMES, VICTOR FERNANDO SANTOS BORTOLOTTI, POLIANA MOREIRA DA SILVA e TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA ficam removidos Comissão Especial de nº 007/SEMPBA/2023 e farão parte nesta comissão os Servidores(as) SEFORA BETHANIA DIONISIO PRATEADO, ALEXANDRA ROQUE DOS SANTOS, CARLA MARIA DE OLIVEIRA, MARIA HELOISA MACIEL DOS SANTOS, MICKAELEY BARBOSA DOS SANTOS, SONIA MARIA VIEIRA FELIX e JOEL PEREIRA DE SOUSA para acompanhar, fiscalizar, conferir e certificar o recebimento dos Serviços de Insumo bem como Material de Consumo, Material Permanente, Prestações de Serviços, Materiais de Campanhas, Aquisições Gráficas e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal SEMPBA, devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Esta comissão passa a vigorar com a seguinte composição, sendo o primeiro o presidente da comissão:

- 1 - SEFORA BETHANIA DIONISIO PRATEADO Gerente Administrativo / SEMPBA;
- 2 - ALEXANDRA ROQUE DOS SANTOS Gerente Geral Administrativo / SEMPBA;
- 3 - CARLA MARIA DE OLIVEIRA Gerente Administrativo / SEMPBA;
- 4 - MARIA HELOISA MACIEL DOS SANTOS Assessor Técnico Veterinário / SEMPBA;
- 5 - MICKAELEY BARBOSA DOS SANTOS Coordenador Administrativo / SEMPBA;
- 6 - SONIA MARIA VIEIRA FELIX Assessor Executivo / SEMPBA;
- 7 - JOEL PEREIRA DE SOUSA Assessor executivo / SEMPBA;

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 007/SEMPBA/2023;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Janeiro de 2024.

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal  
Decreto nº 3633/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Portaria 2 de 22/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 587971 e CRC: 21B4CA2D).

Pág: 1/2

Portaria 2 de 22/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 587971 e CRC: 21B4CA2D).

Pág: 2/2

**PORTARIA Nº 009-GABPREF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação do combustível entregue pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, conforme Contrato de Compromisso n. 135/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-968/2023, e dá outras providências.**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação do combustível, conforme Processo Administrativo nº 1-968/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder à conferência e certificação da entrega dos serviços prestados relacionados a entrega de combustível (gasolina comum e diesel S-10), pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Valter Fernandes de Almeida;
- b) Wilson Neves de Oliveira;
- c) Renildo Ferreira Rocha.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega de materiais e serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Ficam revogadas as portarias n. 179-GABPREF, de 04 de outubro de 2023 e 007-GABPREF, de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**Ney Campos Goes Júnior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 3622/2023

## DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13232/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis para o Setor de Nutrição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

## À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando autorização para instauração de procedimento licitatório, visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis para o setor de Nutrição, para suprir suas necessidades, conforme detalhado no Termo de Referência 2 ([ID 577671](#)), bem como na, Solicitação de Compras ([ID 575150](#)).

A Controladoria Geral de Preços, por meio do Despacho ([ID 576347](#)), demonstrou que o valor médio encontrado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 1.368.077,82 (Hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se por intermédio do Despacho ([ID 577933](#)) na modalidade: **Pregão, Registro de Preços**, na forma: **Eletrônica**.

Com base na documentação acostada nos autos, e Decreto Municipal n. 0675/GAB/PM/JP/2023, **AUTORIZO o início da licitação**.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-0056/2024

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Trata-se de processo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, visando a contratação direta de empresa especializada em realizar serviços de manutenção nas ETE's, para atender a necessidade do funcionamento das Estações de Tratamento de Esgoto ETE's dos residenciais Capelasso e Rondon, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (id. 560532), Termo de Referência ([ID 562415](#)), bem como, na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 001/24 ([ID 564245](#)).

A Controladoria-Geral de Preços demonstrou que o valor estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 58.815,59 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Despacho n. 0001/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 568121](#)).

A SUPECOL manifestou-se no ([ID 571343](#)), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **Dispensa de Licitação** com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Instada a manifestar-se sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal emitiu o Parecer Jurídico n.º 017/PGM/PMJP/2024 ([ID 580708](#)), concluindo que o feito encontra-se, apto para homologação.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n.º 001/SUPECOL/PMJP/2024 ([ID 576849](#)), na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21 e **ADJUDICO** o procedimento em favor da empresa **BRAGA & FIM LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ sob o n. **11.838.853/0002-02**, pelo valor total **R\$ 57.455,90 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-334/2024

INTERESSADO: Superintendência de Compras e Licitação - SUPECOL

ASSUNTO: Contratação referente às publicações obrigatórias no Diário Oficial do Estado

## À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Superintendência de Compras e Licitação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação referente às publicações obrigatórias no Diário Oficial do Estado, conforme detalhado no Termo de Referência 01 ([ID 569772](#)), bem como, na Solicitação de Materiais/Serviços Contratação Direta - Requisição n.º 06/2024 ([ID 569895](#)).

Considerando o despacho da SUPECOL ([ID 581585](#)) que classificou o enquadramento do procedimento na modalidade **Inexigibilidade de Licitação** nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO instauração do procedimento licitatório**.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-373/2024

INTERESSADO: Superintendência de Compras e Licitação - SUPECOL

ASSUNTO: Contratação referente às publicações obrigatórias no Diário Oficial da União

## À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Superintendência de Compras e Licitação - SUPECOL, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação referente às publicações obrigatórias no Diário Oficial da União, conforme detalhado no Termo de Referência 02 ([ID 572369](#)), bem como, na Solicitação de Materiais/Serviços Contratação Direta - Requisição n.º 15/2024 ([ID 572505](#)).

Considerando o despacho da SUPECOL ([ID 581536](#)) que classificou o enquadramento do procedimento na modalidade **Inexigibilidade de Licitação** nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO instauração do procedimento licitatório**.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

## DECRETOS

DECRETO N. 0565, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Salésio Luiz Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Salésio Luiz Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 0567, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do OFÍCIO N° 989/202H;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Márcio Antônio Félix Ribeiro**, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas n°s 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0568, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Renova a cessão do servidor municipal **Tiago Alessandro de Lima**, ao Município de Ariquemes - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Ofício n° 105/SEMGOV/GAPRE/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Tiago Alessandro de Lima**, Médico Clínico Geral, 40 horas, matrícula n° 12690, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

# SANGUE É VIDA



**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE  
VOCÊ TAMBÉM**



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## EXTRATO PGM

**MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**EXTRATOS****CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N. 169/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8-1776/2022 – SEMUSA/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n. 013/2023/PMJP-RO. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma na UBS São Bernardo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl.164), Declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **VALOR:** R\$ 319.023,18. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 171/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14690/2023 – SEMEIA. **CONTRATADA:** RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação n. 46/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação direta emergencial de empresa para prestação de serviços públicos de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente contrato, consta para o exercício 2023 no ID 430812, declaração de adequação orçamentária e financeira e para o exercício 2024, consta no ID 430815, declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **VALOR:** R\$ 4.807.140,00. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da última assinatura, ou até a conclusão do regular procedimento licitatório que se encontra em andamento, conforme consta no ID 463216 (PA n. 1-13080-2023/SEMEIA). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N.172/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-581/2023 e 1-15693/2023 - SEMAD/SEMPFAZ. **CONTRATADA:** G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffee break), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 489723), declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **VALOR:** R\$ 32.619,60. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 173/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-10898/2022 e 1-3965/2023 – SEMOSP. **CONTRATADA:** WALTER DA SILVA EIRELI. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 186/SUPECOL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de aduelas de concreto para obras e serviços de drenagem do Programa de Governo “Poeira Zero”, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 501438), declaração de adequação orçamentária e financeira. **VALOR:** R\$ 6.608.754,00. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/PGM/PMJP/2023**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2541/2023 - SEMUSA. **CONVENIENTE:** 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE JI-PARANÁ) - 2º GB/CBMRO. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em

conformidade com a Lei Municipal n. 3682/2023, repassará à CONVENIENTE em bens e serviços para despesa de capital e custeio em geral, o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será até 30 (trinta) de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**IPREJI****SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO -. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5437/2021-FPS. **CONTRATADA:** ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio da previdência, com emissão de guias com códigos de barras incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe. **PRAZO:** por 12 (doze) meses, de forma excepcional com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023, convalidando-se os atos eventualmente praticados. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7-12912/2023 – SEMASF. **OBJETO:** repassará à ENTIDADE recursos financeiros para custear a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e pagamento de serviços, conforme do plano de trabalho (ID's 332120 e 498011) e autorização do Prefeito (ID 500221). **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA (CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE). **PRAZOS:** O prazo de execução, será de 07 (sete) meses contados a partir da liberação dos recursos, de acordo com o capítulo 13.1 do plano de trabalho (ID 303943). O prazo de vigência do presente instrumento, será de 08 (oito) meses contados a partir da assinatura. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam declaração de adequação Orçamentária e financeira (ID 461176). **VALOR:** R\$ 199.998,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**TERMOS****TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 081/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 080/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 080/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 079/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 079/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. **OBJETO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.**



Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 078/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** NORTEMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 067/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** AMACOL- AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 082/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 168/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3763/2022 – SEMUSA. **OBJETO DO TERMO.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 168/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalar (aparelho de ressonância magnética) objetivando a reestruturação/ampliação do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 175/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2342/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, compreendendo: coleta, transporte, lavagem desinfecção e devolução das peças em condições higiênicas de lavagens de roupas hospitalares em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso. **CONTRATADA:** LAVMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo do contrato n. 175/PGM/PMJP/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2023, ou seja, até 12 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 110/PGM/PMJP/2022**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5980/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Terezina, n.485 e 497, bairro Nova Brasília, 2º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área construída de 1.120,00 m² (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinados a instalação do Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e sub Almoxarifado. **LOCADOR:** AGUINALDO STUQUI MODA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 110/PGM/PMJP/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos retroativos excepcionalmente a contar de 22/08/2023, ou seja, até 22/08/2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 169/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13082/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PAZ AMBIENTAL LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 169/PGM/PMJP/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2023, ou seja, até 12 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-905/2022 - SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Construção de capela mortuária, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços. **CONTRATADA:** SACHT CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Alteração da razão social da CONTRATADA e adequação dos prazos de execução da obra e de vigência do contrato n. 104/PGM/PMJP/2022. **PRAZOS:** O presente instrumento visa adequação dos prazos de execução da obra e de vigência do contrato até 05/02/2024, concomitantemente com o prazo do convênio (ID 426387). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7376/2021 - SEMAGRI/SEMPPLAN. **OBJETO:** Construção do Viveiro Municipal, localizado à Rua Dário Aguiar, s/n, bairro Parque dos Pioneiros, no Município de Ji-Paraná. **CONTRATADA:** JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 032/PGM/PMJP/2022. **PRAZOS:** O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023, ou seja, até 07 de abril de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7376/2021 - SEMAGRI/SEMPPLAN. **OBJETO:** Construção do Viveiro Municipal, localizado à Rua Dário Aguiar, s/n, bairro Parque dos Pioneiros, no Município de Ji-Paraná. **CONTRATADA:** JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Aditivo de valor ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2022. **PRAZOS:** O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023, ou seja, até 07 de abril de 2024. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** As despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 449389) declaração de adequação orçamentária e financeira. **VALOR:** Com a aditivo de valor de R\$14.522,52 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), o valor total do contrato que era de R\$ 244.819,62 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), com o aditivo passará a ser de R\$ 259.342,14 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme manifestação no Despacho n.737/GESCON/SEMPPLAN/2023, do fiscal do contrato e do Secretário Municipal de Planejamento (ID 437355). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1015/2018 - PGM/AGERJI. **CONTRATADA:** URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **OBJETO DE ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 066/PGM/PMJP/2018. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para a instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, excepcionalmente, de 01 de dezembro de 2023 a 01 de junho de 2024.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 137/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6939/2022 - PGM. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO –CIEE. **OBJETO:** Prestação de serviços em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários matriculados em instituição de ensino superior. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 137/PGM/PMJP/2022, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, com efeitos excepcionalmente retroativos a 01/11/2023, ou seja, até 01/11/2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5437/2018 - FPS. **CONTRATADA:** ANDERSON DA S. R COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO DE ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 005/PGM/PMJP/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de software de sistemas de gerenciamento para regime próprio da previdência, com emissão de guias com códigos de barras incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo de Previdência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de forma excepcional com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**



**SEGUNDA ALTER. TERMO DE CREDEN. N. 008/PGM/PMJP/2022**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-987/2022 e 1-13931/2022-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é o credenciamento de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, visando a realização de serviços laboratoriais nas modalidades de média complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada – PPI. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de dezembro de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** G. R SERVIÇOS MÉDICOS ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12084/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 009/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** INNEURO INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12296/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 010/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** MAIS VISÃO SAÚDE LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12271/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 011/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12083/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 012/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** FERNANDES & PILATTI LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12298/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 013/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** J L BASTOS BELIZARIO ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12409/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

**CRENCIADO:** R A M GARVIZU LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12126/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 015/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** C R N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12455/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 016/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** ANGELA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12357/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 017/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** JBM SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12300/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 018/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** L. ARAÚJO SILVA OLIVEIRA LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12367/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 019/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** J E K FRANCO ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12299/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 020/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** SM CHAMMA SERVICOS MÉDICOS LTD ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12308/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 021/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** L S VIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 (principal) e 1-12295/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para



realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 022/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** A S MOREDA ADMINISTRATIVO: 1- 4224/2023 (principal) e 1-12044/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 023/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** LETICIA OLIVEIRA AMANTE LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12219/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 025/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** TS CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12347/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 026/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** I N L GOMES LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12546/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 027/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** U J DA SILVA LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12214/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 029/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** CRESCER CLÍNICA INFANTIL ESPECIALIZADA LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12297/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 030/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** J & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12384/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 031/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

**CRENCIADO:** PH BARBOSA DE FREITAS LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12390/2023-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 032/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** AMORIM MED SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12401/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 033/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO SERVIÇOS MEDICOS. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12402/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 036/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12618/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 037/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** N. DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12635/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 040/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** L CADIDE T DA FONSECA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12808/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 041/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12813/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral (UTI), para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 042/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** PJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12847/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria



Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 044/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** G & W SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13052/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 045/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** FRANÇA E FRANÇA SERVIÇOS MEDICO LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13203/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 046/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** CLÍNICA ALPHA SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13350/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 048/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13595/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Intensivista e Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 049/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** W. J. DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13694/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 050/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** K.J.B MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15406/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 051/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** MEDIRON SERVIÇOS DE SAÚDE DE RONDÔNIA LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15364/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 052/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** OSSD SAÚDE LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15424/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 053/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** ZARRO E DADALTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15452/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 054/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** LUCINÉIA IGNACIO.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15473/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 055/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CRUZ LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15485/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 057/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** MENEZES & ESTRADA LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15620/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 058/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** ATM SAUDE ESPECIALIZADA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15631/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 061/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** SEAJI SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI PARANA LTDA.  
**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15414/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 062/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** THAIS A CHAPARINI MORTENE LTDA.



**ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12807/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 063/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** UZI BENEFICIOS E TELEMEDICINA LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15645/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 064/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** M O S SERVIÇOS MEDICOS. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15722/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 065/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** ARAUJO SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12283/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 066/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** CLAUDIONOR MÉDICOS ASSOCIADOS. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12606/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 067/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** E. PEREIRA & CIA LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15564/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 068/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** GR SERVIÇOS MÉDICOS. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15564/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 069/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** BENEDETTO & GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-13562/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico

Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 070/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** PEREIRA DAMIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-16632/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 071/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** S.A.D.R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15541/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 072/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** LEONARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15524/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 073/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-12850/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 074/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** INSTITUTO DE OLHOS CAIUS PRIETO PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15513/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 075/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** H.S.R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4224/2023 (principal) e 1-15493/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 076/PGM/PMJP/2023**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** RFN MEDICINA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16060/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.



**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 077/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** P.Z. GOTARDO SERVIÇOS MÉDICOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16365/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 078/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** J.A.G SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-15875/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 082/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** M.L.L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16613/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 084/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** J.M. OSORIO MEDICINA E SAÚDE LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16867/2023-SEMUSA. **OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 085/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** P R VALENTE DOS SANTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16619/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 086/PGM/PMJP/2023**  
**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CRENCIADO:** G L CONSULTORIO MEDICO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16619/2023-SEMUSA.  
**OBJETO:** O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico CLINICO GERAL, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar 01 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

#### **ERRATA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 1-905 – SEMOSP/SEMPLAN**

Em razão de erro material verificado quanto à confecção do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 104/PGM/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistente Social e Família

Decreto n.1789/GAB/PM/JP/2023

Leia-se:

ENIVALDO SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto n.1522/GAB/PM/JP/2023

#### **PROCESSO ADM. N: 1-7376/2021- SEMAGRI/SEMPLAN**

Em razão do erro material verificado quanto à confecção da segunda e terceira alteração ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:

Na Segunda Alteração:

Onde se lê:

Segunda alteração ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2022

[...] outro lado, a empresa LUKS CONTRUTORA LTDA [...]

CONTRATADA - LUKS CONTRUTORA LTDA

Leia-se:

Quarta alteração ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2022

[...] outro lado, a empresa JV F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA - JV F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Na Terceira Alteração:

Onde se lê:

[...] outro lado, a empresa LUKS CONTRUTORA LTDA [...]

CONTRATADA - LUKS CONTRUTORA LTDA

Leia-se:

[...] outro lado, a empresa JV F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA - JV F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ERRATA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 1-7376/2021 - SEMAGRI/SEMPLAN**

Em razão do erro material verificado quanto à confecção do contrato n. 163/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[...]

R\$ 27,30, valor unitário das refeições

Leia-se:

R\$ 37,35. valor unitário das refeições.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 1-7661/2023 - SEMOSP**

Em razão do erro material verificado na proposta da Contratada, empresa JFM EQUIPAMENTOS, conforme ID 70185 (Contrato n. 115/PMGJ/PMJP/2023), apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

VEÍCULO TIPO CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO MAHINDRA  
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO  
BASCULANTE: Novo, preferencialmente de procedência, nacional, modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: cor branca; motor diesel turbo com injeção eletrônica; de 06 cilindros; potência mínima de 230cv; transmissão com caixa de machas com 08 marchas avante e 01 a ré; tração 6x4; direção hidráulica; PBT de 23.000Kg; tanque de combustível de 270 litros ; revestimento da cabine em material emborrachado; pneu sem câmara 275/80R22,5; com pistola de ar para limpeza na cabine e tapetes; barreira de água para lavagem das mãos.; cabine metálica com ar condicionado original de fábrica; baterias livres de manutenção; equipamento com caçamba para terra e rocha basculante de 12m3; com acionamento indireto tipo leque; Rádio AM/FM/CD/USB; Sistema de freio dianteiro e traseiro a ar comprimido , freio de estacionamento; + deverá atender todas as exigências do CONAMA com todos os equipamento obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo código de Transito Brasileiro. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem para defeito de fabricação em seus componentes. O caminhão deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, os seguintes itens, redigidos em língua portuguesa, deverão ser fornecidos: 01 (um) manual de operação do equipamento; 01 (um) manual de serviço do equipamento; 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; 01 (um) manual de manutenção do equipamento. No valor da proposta deverá estar incluso todos os custos para a entrega do veículo em Ji-Paraná/RO. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do estado de Rondônia. Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Ji-Paraná/RO. O veículo deverá ser entregue com o certificado de Registro e Licenciamento (CRL/CRLV) e emplacado em favor do Município de Ji-Paraná/RO. Insulfilm com 60% de transparência nos vidros da cabine. Equipamentos adicionais: 02 estepes sobressalentes com rodas e pneus conforme aos padrões do caminhão, sendo 1 dianteiro e 1 traseiro.

Leia-se:

VEÍCULO TIPO CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO IVECO

VEÍCULO TIPO CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO

BASCULANTE: Novo, preferencialmente de Procedência ,nacional, modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: cor branca; motor diesel turbo com injeção eletrônica; de 06 cilindros; potência mínima de 230cv;transmissão com caixa de machas com 08 marchas avante e 01a ré; tração 6x4; direção hidráulica; PBT de 23.000Kg; tanque de combustível de



270 litros ; revestimento da cabine em material emborrachado; pneu sem câmara 275/80R22,5; com pistola de ar para limpeza na cabine e tapetes; barrica de água para lavagem das mãos.; cabine metálica com ar condicionado original de fábrica; baterias livres de manutenção; equipamento com caçamba para terra e rocha basculante de 12m<sup>3</sup>; com acionamento indireto tipo leque; Rádio AM/FM/CD/USB; Sistema de freio dianteiro e traseiro a ar comprimido , freio de estacionamento; + deverá atender todas as exigências do CONAMA com todos os equipamento obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo código de Transito Brasileiro .Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem para defeito de fabricação em seus componentes. O caminhão deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, os seguintes itens, redigidos em língua portuguesa, deverão ser fornecidos: 01(um) manual de operação do equipamento; 01 (um) manual de serviço do equipamento; 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; 01 (um) manual de manutenção do equipamento. No valor da proposta deverá estar incluso todos os custos para a entrega do veículo em Ji-Paraná/RO. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do estado de Rondônia. Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de JiParaná/RO. O veículo deverá ser entregue com o certificado de Registro e Licenciamento (CRL/CRLV) e emplacado em favor do Município de Ji-Paraná/RO. Insulfilme com 60% de transparência nos vidros da cabine. Equipamentos adicionais: 02 estepes sobressalentes com rodas e pneus conforme aos padrões do caminhão, sendo 1 dianteiro e 1traseiro.

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SAMPAIO DE SOUZA**  
Procurador Geral do Município



ID: 575967 e CRC: 9E5DE0FD

**UM MOSQUITO NÃO É  
MAIS FORTE QUE UMA  
CIDADE**

**VAMOS  
JUNTOS  
VENCER ESSA  
BATALHA!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JI-PARANÁ**  
*Uma Nossa Cidade*  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Sangue é Vida



**PODEM DOAR**  
Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE  
VOCÊ TAMBÉM**

